



PARECER N°

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 14/2025** de autoria do Executivo Municipal, **que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator

Reinaldo Caridade
Membro